



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO
ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA DEPUTADO A. S. CUNHA BUENO, 180 - CENTRO - TELEFONE: (12) 3979-9000 - CEP 12250-000

DECRETO Nº 2.235, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

"Altera a descrição do imóvel do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.074, de 19 de novembro de 2021."

EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado a descrição do imóvel constante no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 2.074, de 19 de novembro de 2021, conforme segue:

"UM TERRENO SEM BENFEITORIAS, situado nos fundos do imóvel residencial, n.º 09, localizado na Praça Deputado A. S. Cunha Bueno, antiga Praça Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, situado no município de Monteiro Lobato, comarca e 2.ª Circunscrição Imobiliária de São José dos Campos, com a seguinte identificação e caracterização: mede 9,30 metros de frente, igual medida nos fundos, por 18,40 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, que se divide pela frente, com os fundos do imóvel remanescente da matrícula n.º 39.087 do 2.º RI, pelo lado direito de quem o imóvel defronta a praça de situação e pelos fundos com o imóvel expropriado pela Prefeitura de Monteiro Lobato, pelo lado esquerdo com Theodoro Sonnewend, ou sucessores, perfazendo uma área de 171,12 metros quadrados".

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Monteiro Lobato, 18 de abril de 2023.


EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em local próprio e de costume, data supra.


LUCIANA MARIA BARRETO
Secretária Municipal de Administração